



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

PORTARIA Nº.11.871 DE 15 OUTUBRO DE 2018

IONE ELISABETH ALVES ABIB, *Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,*

RESOLVE:

Art.1º. *Conceder a Servidora Pública Municipal, SILVANA CRISTINA DE SOUZA REIS, ocupante do cargo de AGENTE DE SERVIÇOS, Licença Maternidade, por um período de 180 dias (06 meses), iniciando no dia 17 de setembro de 2018, com término em 14 de março de 2019, prevista na Lei nº. 1.170/1993.*

Art.2º. *Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos, a partir do dia 17 de setembro de 2018.*

Art.3º. *Ficam revogadas as disposições em contrário.*

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 15 de outubro de 2018, 75º da Emancipação Política.

IONE ELISABETH ALVES ABIB
Prefeita Municipal
